CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 021/98

"CONCEDE APOSTILAMENTO A SERVIDOR"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins-MG., no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme lhe faculta o Art. 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal , de 19/03/90 e Art. 15, incisos II e XIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica concedido o Apostilamento ao Servidor **Waltair Paulino Quintão**, Titular do Cargo Efetivo de Técnico de Administração, Nível II, Símbolo CE-19, no Cargo de Assistente Legislativo e Contábil de Provimento em Comissão, nos termos do Art. 55, da Lei Complementar Nº 02/92, de 09/11/92 "Estatuto dos Servidores Públicos Cívis".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocantins (MG), 20 de Outubro de 1.998

Vereador-Alcizio Gaudereto Rocha
= Presidente da Câmara =